

Processo: 13804/2024 - CBS 32/2024 - ID: 2201098

Fase Atual: Homologar Licitação por Pregão

Ação Realizada: Licitação Homologada

Próxima Fase: Juntar Termo de Homologação do Pregão

De: ASSESSORIA ADJUNTA À DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA

Para: COMISSÃO DE LICITAÇÃO

DESPACHO Nº 2.093/2024 – DE

Assunto: Aquisição de papel opaline diplomata para atender às demandas da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.

1. Aportam os autos nesta Diretoria-Executiva da Presidência para análise e deliberação quanto à homologação do Pregão Eletrônico nº 029/2024, que objetiva a aquisição de papel opaline diplomata, a fim de atender às demandas da Seção de Publicidade, Imagem e Identidade Corporativa da Assembleia Legislativa do Estado de Goiás.
2. A Procuradoria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais apresentou a Cota nº 027/2024-PCCPI (evento 15.2), manifestando-se pela regularidade jurídico-formal do procedimento, desde que atendidas suas recomendações.
3. Destaque-se, ainda, manifestação da Comissão de Licitação acerca da inexistência de penalidades aplicadas à licitante vencedora quanto à suspensão do direito de licitar e contratar no âmbito desta Assembleia Legislativa, conforme Relatório nº 27/2024-CL (evento 14.3) e Despacho nº 260/2024-CL (evento 14.4).
4. Assim, considerando o que consta nos autos, notadamente a Ata de Realização do Pregão Eletrônico nº 107699 e sequencial 029/2024 (evento 15.3); a apresentação dos documentos para habilitação analisados e julgados pelo pregoeiro (evento 14.2) e a Cota nº 027/2024-PCCPI (evento 15.3), **ADJUDICO** e **HOMOLOGO** o resultado do Pregão Eletrônico nº 029/2024, sendo:
 - Item único, à licitante DANTAS DISTRIBUIÇÃO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.199.011/0001-03, pelo valor total de R\$ 11.400,00 (onze mil e quatrocentos reais).
5. Inicialmente, encaminhem-se os autos à **Comissão de Licitações** para publicação e encerramento do procedimento no sistema SISLOG e demais providências.



6. Após, encaminhe-se os autos à **Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais** para formalização, condicionada à atualização e juntada das certidões vigentes de regularidade fiscal, social e trabalhista das adjudicatárias e consulta ao Cadastro Informativo dos Créditos não Quitados de Órgãos e Entidades Estaduais – CADIN Estadual-GO, nos termos do art. 6º da Lei Estadual nº 19.754/17, e para demais providências de sua competência.

7. Ato contínuo, determino a edição de Portaria de nomeação de gestores e publicações necessárias, observada a publicação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) em 08 (oito) dias úteis.

8. Após designado, atente-se o gestor contratual quanto aos alertas lançados em todo o processo pela Secretaria de Contratos, Convênios e Projetos Institucionais e pela Secretaria de Controle Interno.

**DIRETORIA-EXECUTIVA DA PRESIDÊNCIA DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO
ESTADO DE GOIÁS**

Goiânia-GO, 22 de agosto de 2024.

RUBENS KIRSTEIM JUNIOR
DIRETOR-EXECUTIVO DA PRESIDÊNCIA

Tramitado por: JOAO GABRIEL LOPES DA SILVA NETO



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://alegodigital.al.go.leg.br/autenticidade> utilizando o identificador 33003900370038003500300036003A005400

Assinado eletronicamente por **RUBENS KIRSTEIM JUNIOR** em 22/08/2024 18:05

Checksum: **96327698564026834BB2049CE63C49D23D8F22553E86D7050C94AB5EE34EB76C**

